



Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas

Seção Sindical do ANDES-SN

CNPJ: 04 613 626/0001-24

Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Setor Sul Campus Universitário da UFAM

CEP. 69.077-000 – Manaus – AM

(92) 98138-2677 | aduasindicato@gmail.com

Of. Circular° 005/2026-ADUA

Manaus, 08 de maio de 2026.

Ao
Brasil Norte Comunicação (BNC),

Assunto: Pedido de retratação e retificação de informação publicada no BNC em 06 de maio de 2026.

A Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA) - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) vem, por meio deste, solicitar a retratação do Brasil Norte Comunicação (BNC), CNPJ nº 023.745.434/0001-16, em relação à matéria “Inércia e silêncio institucional marcam a agressão à Ufam”, publicada no dia 06/05/2026, assinada por Aguinaldo Rodrigues, na qual é divulgada uma inverdade ao afirmar que a ADUA foi omissa em relação ao fato ocorrido na tarde de terça-feira (5 de maio), quando estudantes e o professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Luiz Antônio Nascimento de Souza, enfrentaram um grupo de pessoas ligadas à extrema direita no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS), Setor Norte do campus da universidade.

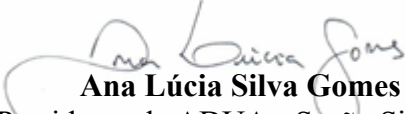
A ADUA manifestou-se por meio de Nota Pública em repúdio à invasão da UFAM e em solidariedade ao professor Luiz Antônio Nascimento de Souza, amplamente divulgada, assim como continua atuando em relação a essa situação, participando de reuniões organizativas voltadas à construção de estratégias de enfrentamento à extrema direita.

Ressalta-se, ainda, que a ADUA **não** foi procurada em momento algum pela equipe do BNC responsável pela referida matéria para prestar esclarecimentos ou apresentar posicionamento institucional acerca dos fatos narrados.

Neste sentido, considerando a LEI Nº 13.188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, cujo Art. 2º afirma: “Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social é assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo”, a ADUA encaminha a Nota Pública (Anexo) e solicita a exclusão da matéria citada e a produção de uma nova matéria, com ampla divulgação, para a devida divulgação dos fatos.

Sem mais para o momento, aguardamos a devida retificação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Silva Gomes
Presidente da ADUA - Seção Sindical